

34%

Desde 2009 até Fevereiro de 2012 houve uma quebra de 34% nos beneficiários do abono de família, segundo dados oficiais

36%

Em 2010, o peso do Estado nas contribuições para a Segurança Social era de 40%. No final de 2011 era de 36% (baixou 10%)

40%

Em 2006, 75% dos desempregados recebiam subsídio de desemprego. Em 2011 desceram para 40%

1) Face à evolução do número de beneficiários e da despesa social, está a verificar-se um recuo das políticas sociais? 2) Concorda com as medidas que têm esses efeitos? Em caso negativo, que outras medidas poderiam ser adoptadas no actual quadro de contenção orçamental?

## Manuela Arcanjo

1 A crise financeira e a recessão económica renovaram o interesse pelo estudo de um eventual recuo do papel do Estado nas políticas sociais e na Segurança Social. Esta discussão iniciou-se na década de 1990 perante a necessidade de cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Aos factores determinantes das reformas – o envelhecimento da população – acrescentou-se o que muitos especialistas designaram por “austeridade permanente”. Muitos estudos concluíram, no



entanto, que nenhuma reforma radical tinha sido implementada em qualquer país, mas antes a adopção de medidas de reforma ditas adaptativas, mantendo a lógica dos sistemas sociais.

A maioria dos países da UE-15 iniciaram o seu processo de reforma procurando desacelerar a despesa social (Espanha, França, Alemanha e alguns dos países nórdicos), em especial com as pensões de velhice.

Dado o facto de o sistema português ser mais recente, nos anos 1990 ainda se implementaram medidas tendentes a melhorar a cobertura e generosidade do sistema. Com a publicação em 1997 do Livro Branco da Segurança Social, tornou-se evidente, face às

projeções demográficas e à maturação do sistema a partir de 2015 (quando os pensionistas reunissem o período contributivo de 40 anos que permitia acesso à pensão plena, de 80% do salário de referência), que viria a ser necessária uma reforma da protecção à velhice. Tal poderia ter sido realizado à época, com um período longo de ajustamento, como o realizado em países europeus; no entanto, tal reforma não foi realizada pela ausência de maioria parlamentar.

Em Portugal, os esforços de consolidação das finanças públicas – infelizmente, sem um sucesso duradouro – foram a principal determinante para as reformas dos últimos anos.

Das áreas de protecção representadas graficamente, merecem relevo a protecção na velhice, no desemprego e na garantia de rendimento mínimo.

Quando discutimos um eventual recuo da política de Segurança Social, torna-se necessário identificar as dimensões que o podem expressar: menor cobertura (por restrições no acesso e/ou limitação do prazo de pagamento) e/ou menor generosidade (dada pelo valor da prestação com e sem reforma e pela designada taxa de substituição do salário).

Ora, as reformas que têm vindo a ser realizadas permitem concluir que o sistema se tornou menos incluso e menos generoso, em graus diferentes de acordo com a área de protecção. A reforma da protecção à velhice (regime contributivo) era inevitável, dada a tendência forte para o envelhecimento da população. Porém, como se observou um atraso de quase uma década na implementação desta reforma, a alteração do quadro legal que a concretizou trouxe uma mudança muito forte na fórmula de cálculo e no seu ajustamento pelo factor de sustentabilidade. Este novo quadro tornou-se muito mais penalizante num país que

não tem tradição de regimes complementares (públicos ou privados), como no caso da França, e para grupos etários que procederam ao pagamento das suas contribuições na expectativa de pagamento da pensão na idade legal de reforma.

No caso da protecção ao desemprego, as reformas realizadas fundamentaram-se em dois factores: primeiro, no controlo da despesa numa situação de desemprego crescente e estrutural; segundo, naquilo que muitos designam

o efeito de desincentivo à procura de emprego e mesmo de alguma prática de recebimento indevido. Aqui, importa referir que estudos em diversos países permitem concluir que o efeito de desincentivo pode ser minimizado tornando o valor da prestação menos atractivo face ao salário. Por outro lado, o argumento repetido à exaustão da “subsidiodependência” e da eventual fraude no recebimento – também para no RSI – não deixa de ser curioso num país com reiterados exemplos de

uso indevido e má gestão dos dinheiros públicos.

A reforma da protecção ao desemprego reduziu a cobertura (cerca de 50%-60% dos desempregados recebem prestação social) e a generosidade, ao “deslocar” beneficiários para a vertente assistencial. Importa aqui mencionar que, numa abordagem económica, esta menor protecção faz reduzir o papel de estabilizador automático, isto é, a sua capacidade de minimizar os efeitos macroeconómicos

**NOVO**  
Linhas de Múltiplo Operador

Está na hora de eliminar custos e aumentar a produtividade

**CHAMADAS GRÁTIS para REDES FIXAS e MÓVEIS**  
Para Portugal e Todo o Mundo!

**Telefones Fixos**  
Telefones fazem chamadas grátis para as redes fixas e móveis nacionais e internacionais.

**Só por:**  
Licenciamento da linha  
Aproveite as condições especiais válidas nos 3 primeiros meses

**Telemóveis**  
Telemóveis fazem chamadas grátis para todo o mundo, associados a PABX com função extensão telemóvel.

**Linhas Telefónicas de Múltiplo Operador**

Condições principais para instalação das Linhas Telefónicas de Múltiplo Operador:

- 1 - Disponível só para Clientes Empresariais ou pessoas colectivas.
- 2 - Necessidade de Internet com o mínimo de 30Kbps, por cada canal de comunicação simultâneo desejado.
- 3 - Linhas configuradas pela Internet em equipamento compatível.

Passa a telefonar gratuitamente dos telemóveis ou dos telefones fixos para as redes móveis e fixas de Portugal e de todo o Mundo. Informe-se detalhadamente.

Aproveite as condições especiais. Ligue já: **808 20.62.62**

# CRISE E POLÍTICAS SOCIAIS

**1) Face à evolução do número de beneficiário e da despesa social, está a verificar-se um recuo das c**  
**2) Concorda com as medidas que têm esses efeitos? Em caso negativo, que outras medidas poder**

(rendimento disponível e consumo privado, crescimento económico e receita fiscal).

No caso da garantia de rendimento mínimo – através do RSI – encontramos medidas tendentes a reduzir o universo de beneficiários e o valor das prestações (regras mais restritivas no acesso, alteração da designada escala de equivalência usada para o cálculo da prestação, natureza dos rendimentos considerada para o cálculo da situação de cada agregado familiar).

Em conclusão, nas áreas acima identificadas não pode existir qualquer dúvida no recuo da protecção pública, com as consequências mais nefastas ao nível da desprotecção em caso de desemprego e no aumento do número de agregados familiares em situação de pobreza.

**2** Sempre defendi uma Segurança Social baseada nos direitos sociais e não no requisito da necessidade. Compreendendo a necessidade de reforma da protecção à velhice, só posso criticar a incapacidade do poder político (governos e Assembleia da República) e parceiros sociais na obtenção de um acordo – à semelhança do ocorrido noutros países – que pudesse ter iniciado a reforma mais cedo e de forma menos brutal.

1) No que respeita à protecção nas prestações temporárias, considero inaceitável qualquer forma de desprotecção baseada nas restrições financeiras e abordagem moralista de combate aos abusos.

2) As opções políticas, neste caso as alternativas, têm sempre de ser estudadas com base em informação fidedigna e em estudos de simulação. No entanto, seria sempre preferível – como foi a opção nórdica nos anos 1990 – reduzir a generosidade de forma transversal sem gerar desprotecção para certos grupos.

3) Gostaria ainda de acrescentar que as opções de qualquer Governo deveriam ser

sempre consideradas no quadro global da despesa pública e não apenas no âmbito da despesa social. Se assim não for, então estaremos resignados a um pior Estado social e à continuação de decisões que beneficiam poucos.

## Manuel Villaverde Cabral

**1** Os gráficos, para mim, não são de fácil leitura, salvo o desemprego que disparou em consequência da contracção económica e da paragem brusca da construção civil (“bolha imobiliária”) e obras públicas (crise da dívida e do financiamento externos), bem como a diminuição dos beneficiários do RSI em virtude do agravamento do défice, mas também por motivos políticos, quando Sócrates pretendeu atrair o CDS a uma forma qualquer de aliança perante a ameaça – que em breve se concretizaria – de bancarrota! A redução do número de beneficiários do abono de família não me parece suficiente para se falar de recuo das políticas sociais. Os outros altos e baixos das pensões podem ser de ordem demográfica. Na realidade, não se retirou, até agora, nenhuma forma de apoio, embora se tenha reduzido a amplitude de muitas delas, como acontece desde 2007 aos novos reformados, que viram a pensão adiada no tempo e reduzida pelo chamado factor de sustentabilidade.

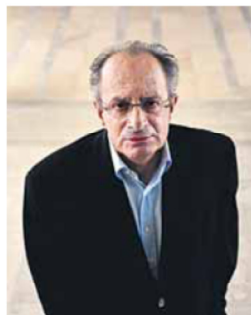
Há seguramente um recuo das políticas públicas, assim como da intervenção do Estado, no sentido do valor transferido para a sociedade e, através desta, para o consumo. Seja sob a forma de emprego ou dos montantes dos salários, pensões e quaisquer outros benefícios, incluindo a retirada de direitos como o acesso aos cuidados médicos e à comparticipação em medicamentos, etc.

Não se vê, porém, como é que o défice do Estado poderia

diminuir de forma minimamente significativa, tal como a nossa situação de endividamento exige, senão aumentando a receita e diminuindo a despesa. Contudo, isto não me parece ter afectado substancialmente a estrutura, se quisermos, do “Estado social”.

Por outro lado, a diminuição de rendimentos líquidos (pelos cortes e pelos impostos) deve andar na casa dos 20% a 25%, mas parece – digo bem, parece – ter sido distribuída de forma minimamente equitativa, poupando os rendimentos mais baixos aos piores efeitos da crise, concretamente os rendimentos abaixo dos 1000€ ou dos 600€ mensais.

Em contrapartida, nada de significativo foi feito contra a flagrante iniquidade do nosso sistema fiscal nem tão-pouco contra a evasão fiscal e a corrupção, que provavelmente só aumentaram, devido à maior capacidade de certos *rentiers* do



nosso sistema socioeconómico para fugir à severidade da crise – ou seja, bancos, dadas empresas públicas e *utilities* alegadamente regulamentadas pelo Estado, assim como certas corporações, como as profissões liberais e assimiladas, comerciantes e agricultores. Ainda que isso seja porventura o traço mais iníquo da crise, infelizmente era de prever, dado o mancomunamento destes *rentiers* com a classe politico-partidária! Por isso, o problema da sociedade portuguesa é muito mais um problema de

(in)justiça do que um problema de capacidade de sobrevivência económica da maioria da população. Até porque, se houvesse equidade na crise, esta seria superada muito mais rapidamente!

**2** Não concordo nem discordo; reconheço que são, *mutatis mutandis* e com as reservas que fiz, necessárias para sobreviver à bancarrota induzida pela demagogia despesista dos partidos, não só portugueses como da UE, e não só dos governos mas também das oposições. Não sou economista, mas parece-me que não é difícil imaginar algumas alternativas entre os “objectos dos cortes”, por exemplo: escolhas de “cortes” a fazer entre Saúde e Educação e mesmo Segurança Social (como o estabelecimento imediato e retrospectivo de um tecto para as pensões, assimilando os actuais regimes), que correspondem aliás a escolhas entre diferentes interesses geracionais.

No que respeita às políticas relativas aos montantes das reformas, além do tecto (em Espanha é de 2800€ brutos x 14 meses), é necessário complementar o actual factor de sustentabilidade intergeracional por um factor de sustentabilidade intrageracional, muito mais importante do que o primeiro, segundo o qual, de acordo com os melhores tratadistas do Welfare State, como Esping-Andersen, deveria haver uma redistribuição de recursos a favor das baixas pensões. Está provado que os beneficiários de pensões médias-altas possuem uma expectativa de vida superior, no mínimo, entre cinco a dez anos, em relação aos beneficiários das pensões mais baixas!

Tipicamente, as políticas monetaristas, como as que a *troika* inevitavelmente impôs, são inimigas das políticas públicas de recuperação demográfica. Mas no caso dos países do Sul da Europa, cujas taxas de fertilidade são das mais baixas do mundo, deveria ser dada prioridade

excepcional às políticas de apoio à natalidade e para já inscrever como prioridade nas políticas de emprego uma flexibilização do trabalho em tempo parcial favorável às mulheres.

Finalmente, noutro plano: aceleração de medidas como a privatização urgente de determinadas empresas públicas e de determinados negócios da CGD; por exemplo: mudança radical – aliás tentada, mas até agora falhada – das chamadas políticas activas de emprego, diferenciando desemprego jovem e desemprego de longa duração, com apoio a sério ao empreendedorismo; por exemplo: política urbana activa de recuperação do património habitacional por parte do Estado perante a manifesta incapacidade das câmaras para intervir neste âmbito, etc., etc.

## Carlos Farinha Rodrigues

**1** Assistimos hoje em Portugal a um claro recuo das políticas sociais, em particular as destinadas ao combate às situações de pobreza e de maior precariedade social. Este recuo das políticas sociais tem como pano de fundo o esforço de contenção orçamental que o país atravessa, mas vai muito para além disso. Ninguém contesta o esforço de contenção da despesa e de maior rigor orçamental que o país no seu conjunto tem de fazer e de que as políticas sociais não se podem alhear. No entanto, aquilo que presenciamos actualmente é a estigmatização de algumas políticas como o RSI, a introdução de cortes generalizados nas prestações sociais a pretexto de um maior rigor na sua atribuição e no combate à fraude e, de um modo geral, à substituição progressiva de uma visão de política social baseada no reconhecimento de direitos e de deveres para uma visão assistencialista que tende

“

## O Governo deveria clarificar quais os objectivos que pretende alcançar no âmbito da estratégia europeia de redução da pobreza e da exclusão social

Carlos Farinha Rodrigues  
Professor do ISEG

”

### Políticas sociais?

### Podem ser adoptadas no actual quadro de contenção orçamental?

a desresponsabilizar o papel do Estado.

Tomemos como exemplo a questão do maior rigor na atribuição das prestações sociais e no combate à fraude. Todas as medidas que possibilitem um maior controlo dos recursos das famílias beneficiárias e evitar a sua atribuição a quem não necessita são bem-vindas. Mas um maior rigor na atribuição não implica necessariamente uma redução desses mesmos benefícios para quem está legitimamente nas medidas.

Por outro lado, algumas medidas recentemente anunciadas afiguram-se-me inócuas do ponto de vista dos seus efeitos concretos, mas contribuem para estigmatizar a

condições de vida de largos sectores da população. A conjugação de uma quebra significativa dos rendimentos das famílias que têm emprego, o aumento substancial do desemprego, o aumento dos preços de alguns bens de primeira necessidade como os transportes ou a energia têm um impacto profundo que extravasa em muito as situações de pobreza tradicional existente no nosso país. Este quadro, alicerçado num recuo acentuado das políticas sociais, traduz-se num processo de aumento das situações de precariedade e de empobrecimento acentuado que poderá pôr em causa a própria coesão social da nossa sociedade.

O problema do desemprego representa, neste contexto, um elemento fundamental. Ainda que a relação entre desemprego e pobreza não seja directa e imediata é inquestionável que a manutenção de situações muito graves de desemprego acabará por se reflectir num aumento significativo da pobreza e da exclusão social. Em particular, quando o desemprego atinge simultaneamente todos os membros activos de um dado agregado familiar a passagem para uma situação de pobreza, ou mesmo de pobreza extrema, é praticamente certa. Também aqui os cortes efectuados nas prestações sociais podem ter um efeito devastador.

Talvez este seja o aspecto mais paradoxal desta crise. A redução acentuada dos apoios sociais precisamente quando eles são mais necessários.

**2** Em primeiro lugar, é necessário perceber que é precisamente em períodos de crise que as políticas sociais são ainda mais necessárias, visto constituírem como que um “estabilizador automático” que assegura um mínimo de coesão social indispensável para o funcionamento da sociedade.

Em segundo lugar, é necessário

um rigor acrescido na sua atribuição, de forma a obter-se ganhos de eficiência que não ponham em causa ou reduzam substancialmente a eficácia dessas medidas no combate às situações de maior precariedade.

Em terceiro lugar, as políticas sociais não podem ser exclusivamente um processo de transferência de recursos financeiros para as famílias mais carenciadas. É necessário que elas constituam efectivamente uma alavanca no processo de inserção social das famílias e dos indivíduos mais pobres na

sociedade. Consideremos, uma vez mais, o exemplo do RSI. O RSI somente faz sentido se para além do subsídio concedido às famílias for acompanhado de um verdadeiro contrato de inserção social. Este contrato de reinserção social pode passar por uma verdadeira inserção no mercado de trabalho, mas não se esgota aí. Por exemplo, a reinserção de crianças ou das famílias monoparentais deve passar por programas de inclusão social que abranjam medidas de higiene, de gestão doméstica, controlo

educacional das crianças, etc.

Por último, a política social portuguesa, mesmo em tempos de crise, não se deve alhear da política social europeia. A Estratégia 2020 tem objectivos de redução de exclusão social, com metas quantificadas a nível europeu. Será que a actual crise é argumento para Portugal ficar de fora? Para definir metas menos ambiciosas? O Governo português deveria clarificar quais os objectivos que pretende alcançar no âmbito da estratégia europeia de redução da pobreza e da exclusão social.

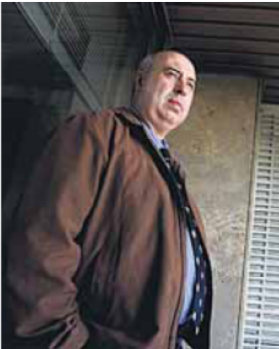


imagem dos beneficiários. Um exemplo claro é o da imposição de limites aos activos financeiros dos beneficiários do RSI. Não contestando a medida, tenho dúvidas de que uma parcela significativa de beneficiários tenha grandes contas bancárias não controladas pela condição de recursos. Mas a imagem que passa é a de que os beneficiários têm recursos escondidos e estão indevidamente no programa. Seria bom que o Governo esclarecesse quantos dos beneficiários do RSI foram excluídos por terem contas bancárias acima de 25 mil euros.

Todos os indicadores de que dispomos apontam para um claro agravamento da situação social com a deterioração das

# Alireza Ghorbani & Dorsaf Hamdani

MÚSICAS DO MUNDO

9 Abril

SEGUNDA 21:00h  
Grande Auditório

Ivresses

Em torno da poesia  
de Omar Khayyam

“Os melhores  
da nova geração”  
THE INDEPENDENT

GULBENKIAN  
MÚSICA

FUNDAÇÃO  
CALOUSTE  
GULBENKIAN